



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 944, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no **Processo Eletrônico nº 23275.000271/2022-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 10 de maio de 2022**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **CRISTIANE DOS SANTOS COSTA**, Matrícula SIAPE nº **3011719**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D**, nível de capacitação **II**, para a classe **D**, nível de capacitação **III**.

Art. 2º A servidora apresentou certificados totalizando **140h** válidas. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III** corresponde à **120h**. Portanto, há um resíduo de **20h** para próxima progressão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor